



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06419/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00191 - 12.365.2002.1008 - 44905100 14.750,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 20.606.6001.2297 - 33903900 8.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.750,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 13.392.3002.2088 - 33903900 8.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00135 - 12.361.2001.2041 - 33903600 14.750,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	22.750,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	22.750,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de junho de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de junho de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças